



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

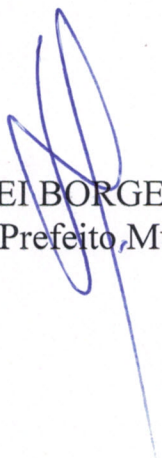
17 de maio de 2.017

Of.GAB.nº 455
Senhor Presidente:

Projeto de Lei nº 70

Estamos encaminhando a Vossa Excelência para apreciação dos Senhores Vereadores o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a realizar o V Festival Regional de Teatro Estudantil de São João da Boa Vista – Atílio Eduardo Gallo Lopes, para o fim que especifica e dá outras providências.

Renovamos os protestos de estima e consideração.


VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador
GÉRSO ARAÚJO PINTO
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

PROTOCOLO DE ENTRADA

Sequência: 61 / 2017 Data/Hora: 19/05/2017 09:57

Descrição:

OFICIO PREFEITO

PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O EXECUTIVO A
REALIZAR O V FESTIVAL REGIONAL DE TEATRO
ESTUDANTIL



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI 71/2017

“Autoriza o Poder Executivo a realizar o V Festival Regional de Teatro Estudantil de São João da Boa Vista – Atílio Eduardo Gallo Lopes, para o fim que especifica e dá outras providências”

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar o V Festival Regional de Teatro Estudantil de São João da Boa Vista – Atílio Eduardo Gallo Lopes que será realizado no Theatro Municipal, localizado na Praça da Catedral, 22 – Centro, no período de 22 a 30 de agosto de 2017.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O V Festival Regional de Teatro Estudantil de São João da Boa Vista – “Atílio Eduardo Gallo Lopes”, nas categorias Adulto e Infantil, é uma promoção do Departamento de Cultura da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista e será realizado no período de 22 a 30 de agosto de 2017, tendo como objetivos:

- Difundir a arte teatral utilizando-a como veículo para a busca da identidade cultural;
- Utilizar-se do teatro como forma de conscientização e reflexão;
- Incentivar a formação e expansão de grupos de teatro amador e profissional;
- Promover o intercâmbio cultural entre grupos teatrais estudantis;
- Destacar e divulgar novos talentos;
- Incentivar as manifestações culturais nas escolas;
- Proporcionar à população momentos de lazer, cultura e entretenimento;
- Um maior intercâmbio cultural entre as escolas de nossa região, fortalecendo a atividade teatral na mesma.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e dezessete (17.05.2017).


VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal